



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.473

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a inauguração nesta data de 100 (cem) casas populares construídas em regime de mutirão, destinadas à população de baixa renda, em convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU.

Considerando que o evento corôa de êxito as políticas das atuais Administrações Municipal e Estadual com ação voltada para priorizar o atendimento da população mais carente.

Considerando a ilustre presença do Dep. Dimas Ramalho DD. Secretário de Estado da Habitação que prestou relevantes serviços no sentido de possibilitar a concretização deste ideal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, o De. DIMAS RAMALHO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de maio de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação